



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

SESSÃO SOLENE N° 390 /2022

Autores: Dep. João Bosco Carneiro Júnior

Assunto: Realização de Sessão Solene, no plenário desta Casa, em data posteriormente agendada, com o objetivo de conceder a medalha Augusto dos Anjos ao Escritor Efigênio Moura.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 89, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que seja realizada Sessão Solene, no plenário desta Casa, em data posteriormente agendada, com o objetivo de conceder a medalha Augusto dos Anjos ao Escritor Efigênio Moura.

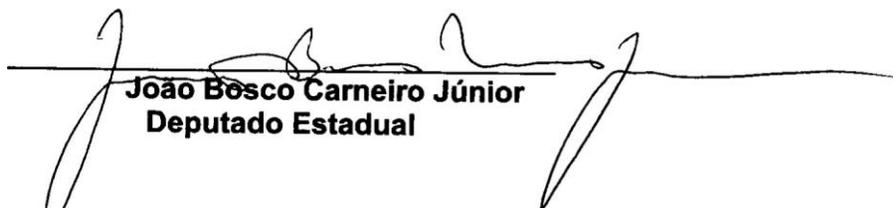
JUSTIFICATIVA

O plenário desta Casa Legislativa aprovou no dia 24/05/2022 o Projeto de Resolução nº 372/2021, o qual concede a medalha Augusto dos Anjos ao escritor Efigênio Moura. Decorrente dessa aprovação foi publicada no Diário do Poder Legislativo a Resolução nº 1991/2022, atualmente em vigor.

Desta feita, requer que seja aprovado o presente requerimento com intuito que seja realizada uma sessão solene para a entrega da referida medalha.

Ciente da importância da realização dessa sessão, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

.João Pessoa, 1 de junho de 2022.


João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual